

ATA DA 1ª REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO – CONESAN

Local: Auditório da SEPLAG

Data; 26 de abril de 2012.

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2012, nas dependências do auditório da
2 Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, sito na Avenida Borges de
3 Medeiros Nº 1501 – 10º andar, às 14 horas, realizou-se a primeira reunião ordinária
4 (reunião de reinstalação) do Conselho Estadual de Saneamento, com a presença dos
5 seguintes conselheiros: Marcel Martins Frison, Presidente do Conselho, representante
6 da Secretaria de Habitação e Saneamento, Sr. Ricardo Núncio, representante da
7 Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, Sr. Salzano Barreto, representante
8 da Secretaria da Saúde, Sr. Ronaldo Franco de Oliveira, representante da Secretaria de
9 Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, Sra. Maria da Glória, representante da
10 Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, Sr. Eli Pegoraro,
11 representante da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, Sr.
12 Gustavo de Mello, representante da Fundação Nacional de Saúde, Sr. Marco Mendonça,
13 representante da Secretaria do Meio Ambiente, Sr. Sérgio Cardoso, representante da
14 Companhia Riograndense de Saneamento, Sr. Odilon Alberto. Menezes, representando
15 a Associação Gaúcha de Empresas de Obras de Saneamento, Sra Nanci Benigni Giugno,
16 representando a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-RS e Sr.
17 Paulo Robinson da Silva Samuel, representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do
18 Gravataí. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Diretor de Saneamento da
19 Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Guilherme
20 Barbosa, que agradeceu a presença de todos. A seguir passou a palavra ao Presidente do
21 CONESAN, Sr. Marcel Martins Frison. O Presidente fez um breve relato sobre as
22 necessidades da adequação jurídica para pleno funcionamento do Conselho em função
23 da reestruturação havida no Estado no ano de 2007. Neste sentido a Lei 12.037, de 19
24 de dezembro de 2003, foi alterada e atualizada pela Lei Nº 13.836, de 28 de novembro
25 de 2011, no sentido de recompor a estrutura e a composição do Conselho Estadual de
26 Saneamento. Também foi promulgado o Decreto Nº 48.989, de 04 de abril de 2012, que
27 regulamentou o Conselho Estadual de Saneamento e as Comissões Regionais de
28 Saneamento-CRESANs. Relata a grande defasagem existente hoje no atendimento à
29 demanda pelos serviços de saneamento, notadamente nas áreas de esgotamento sanitário
30 e de resíduos sólidos. Salaria que após a consolidação do marco institucional do
31 saneamento, através da Lei 11.445/07, o Governo Federal, através do Programa de
32 Aceleração do Crescimento – PAC vem dotando o setor com um fluxo contínuo de
33 recursos para investimento na área de saneamento, tanto de fontes onerosas, como de

34 fonte não onerosa. No sentido de ampliar os níveis de cobertura de esgotamento
35 sanitário o Governo, do Estado, através da CORSAN, anunciou um plano de
36 investimentos de R\$ 2,8 bilhões para o período 2012/2015, tendo como objetivo
37 duplicar o atual nível de cobertura de esgotamento sanitário no Estado, saindo dos
38 atuais 15%, passando para 30% em 2015. Ressaltou também o importante trabalho que
39 vem sendo efetuado em Porto Alegre através do Programa Integrado Sócio Ambiental,
40 que irá elevar o nível de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para
41 aproximadamente 80%. Destacou os investimentos que vêm sendo realizados pelo
42 SAMAE de Caxias do Sul, SEMAE de São Leopoldo, COMUSA de Novo Hamburgo,
43 SANEP de Pelotas, DAEB de Bagé e DAE de Santana do Livramento no sentido de
44 ampliar os níveis de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário nas respectivas
45 municipalidades. Esses esforços conjuntos irão contribuir de forma paulatina e
46 significativa para a melhoria da salubridade ambiental do Estado. Ressaltou que dada à
47 transversalidade do tema, a atuação do CONESAN reveste-se de fundamental
48 importância na formulação de políticas públicas articuladas e integradas de forma a se
49 buscar a máxima sinergia entre as várias esferas de governo, procurando desta forma o
50 fortalecimento institucional do setor. Destacou, também, a importância da criação de
51 indicador ou de sistema de indicadores confiáveis que sirvam de apoio efetivo para a
52 formulação das políticas públicas para o setor. Comunicou que a Secretaria de
53 Habitação e Saneamento, através do Departamento de Saneamento, através de um grupo
54 técnico está formulando o Termo de Referência do Plano Estadual de Saneamento, o
55 qual se encontra em fase final de elaboração. A Conselheira Nanci Benigni Giugno
56 parabenizou o Governo do Estado pela instalação do CONESAN, manifestando-se no
57 sentido de ser de fundamental importância a elaboração de um sistema de informações
58 de saneamento no âmbito do Estado, haja vista que com os dados disponíveis no
59 momento não é possível o conhecimento da realidade do saneamento nos municípios. O
60 Conselheiro Paulo Robinson da Silva Samuel relata a satisfação do Comitê Gravataí em
61 participar do CONESAN e sugere a integração ao CONESAN da Secretaria da
62 Educação. O Conselheiro Salzano Barreto também parabeniza o Governo do Estado
63 pelo reordenamento do CONESAN, cita a saúde e a salubridade ambiental como
64 decorrência do modus vivendi da população, cita que a Secretaria da Saúde possui o
65 PROSAN, que embora tímido serve para a implementação das ações imediatas de saúde
66 pública. O Conselheiro Odilon Alberto Menezes relata como importante a instalação do
67 CONESAN, bem como destaca que o mesmo será importante para o desenvolvimento
68 das políticas públicas para o setor, promovendo o bem estar das pessoas bem como a
69 geração de empregos e riqueza para a população. O Conselheiro Eli Pegoraro
70 parabeniza o Governo do Estado pela instalação do CONESAN e destaca que a
71 Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano será forte aliada para
72 a consecução dos objetivos do CONESAN. O Conselheiro Marco Mendonça relata a
73 importância do CONESAN no processo de planejamento articulado e integrado entre os
74 vários órgãos do estado para a formulação de uma política eficiente para o setor. O
75 Conselheiro Ronaldo Franco de Oliveira manifesta-se no sentido que nas áreas rurais é
76 baixo o nível de discussão sobre saneamento e política de resíduos sólidos e que há uma
77 grande necessidade de entabular uma discussão mais profunda sobre as questões que

78 envolvem o uso das águas no meio rural. O Conselheiro Gustavo de Mello destaca que
79 o saneamento não poderá mais ser feito nos moldes atuais, manifestou também sua
80 preocupação com a grande proliferação de poços artesianos e que em virtude disso as
81 águas subterrâneas vêm paulatinamente sendo contaminadas, manifestou-se ainda no
82 sentido de que o saneamento rural deve ganhar espaço no CONESAN, bem como a
83 participação dos prefeitos municipais. O Conselheiro Ricaro Nuncio parabeniza a
84 instalação do CONESAN, e destaca que a Secretaria de agricultura participará de forma
85 ativa no CONESAN. Manifestaram-se também os demais representantes de entidades
86 que compareceram na instalação do CONESAN, conforme lista de presença anexa.
87 Ficou decidido que a próxima reunião do CONESAN será realizada no dia 29 de maio
88 de 2012, e que pauta da mesma será encaminhada a todos os Conselheiros até o dia 18
89 de maio de 2012. Ficou decidido também que as reuniões serão bimestrais.

90 Marcel Martins Frison_____

91 Ricardo Nuncio_____

92 Salzano Barreto_____

93 Ronaldo Franco de Oliveira _____

94 Maria da Glória_____

95 Eli Pegoraro_____

96 Gustavo de Mello_____

97 Marco Mendonça_____

98 Sérgio Cardoso_____

99 Odilon Alberto. Menezes_____

100 Nanci Benigni Giugno_____

101 Paulo Robinson da Silva Samuel_____